



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Litoral Sul</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 82/PRES, de 10 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.156968/2015-99, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, Licença para Capacitação, até 1º de abril de 2017, ao servidor ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA, matrícula nº 1699283, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, lotado na Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o estabelecido no art. 87 da lei 8.112/90 e no §4º Art.10º do Decreto nº 5.707, de 23.02.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61/CGGP, de 14 de fevereiro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.045542/2014-20, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 207/CGGP, de 29 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 30 de julho de 2014, referente à concessão de licença sem vencimento da servidora RACHEL GEBER CORRÊA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1819095, com base no Artigo 84, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 46/CGGP, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 09 de fevereiro de 2017, que trata da progressão funcional do servidor **HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO**, matrícula nº 1816631, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
1816631	HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1816631	HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV	MARÇO/2016

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 05/CR-LIS, de 14 de fevereiro de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10 e JORGE LUIS MARAFIGA LEAL, matrícula nº 446620 CPF nº 347.529.270-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 115/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.655.788/0001-86.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, como fiscal administrativo, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARLINDA CUESTA TELLES
Coordenadora Regional Substituta